



Revogar, a partir de 12/3/2018, a Portaria nº 202/2018-PRES, de 20/2/2018, que designou os Exmo. Srs. Drs. ARTHUR MOREIRA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE e ALEXANDRE MEINBERG CERÓY, Juizes de Direito deste Estado, para jurisdicionarem, conjuntamente, na 3ª Vara da Comarca de Água Boa.

P. R. Cumpra-se. Cuiabá, 13 de março de 2018.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça

Edital

EDITAL n. 18/2018/PRES

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como da determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, torna pública a existência de 1 (uma) vaga no Concurso de REMOÇÃO para a Vara Única da Comarca de Itiquira - Primeira Entrância, que será provida pelo critério de merecimento.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do 1º dia útil, após a publicação deste Edital e término às 19h do último dia.

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência, nos últimos 2 (dois) anos.

Cuiabá, 13 de março de 2018.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça/MT

EDITAL n. 19/2018/PRES

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como da determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, torna pública a existência de 1 (uma) vaga no Concurso de REMOÇÃO para a Vara Única da Comarca de Porto dos Gaúchos - Primeira Entrância, que será provida pelo critério de antiguidade.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do 1º dia útil, após a publicação deste Edital e término às 19h do último dia.

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência, nos últimos 2 (dois) anos.

Cuiabá, 13 de março de 2018.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça/MT

EDITAL n. 20/2018/PRES

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como da determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, torna pública a existência de 1 (uma) vaga no Concurso de PROMOÇÃO para a 4ª Cível da Comarca de Barra do Garças - Terceira Entrância, que será provida pelo critério de antiguidade.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do 1º dia útil, após a publicação deste Edital e término às 19h do último dia.

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado

de audiência, nos últimos 2 (dois) anos.

Cuiabá, 13 de março de 2018.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça/MT

EDITAL n. 21/2018/PRES

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como da determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, torna pública a existência de 1 (uma) vaga no Concurso de REMOÇÃO para a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondonópolis - Entrância Especial, que será provida pelo critério de merecimento.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do 1º dia útil, após a publicação deste Edital e término às 19h do último dia.

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência, nos últimos 2 (dois) anos.

Cuiabá, 13 de março de 2018.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça/MT

EDITAL n. 22/2018/PRES

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como da determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, torna pública a existência de 1 (uma) vaga no Concurso de REMOÇÃO para a 4ª Vara Criminal da Comarca de Rondonópolis - Entrância Especial, que será provida pelo critério de antiguidade.

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>, no prazo de 05 dias, a partir das 12h do 1º dia útil, após a publicação deste Edital e término às 19h do último dia.

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência, nos últimos 2 (dois) anos.

Cuiabá, 13 de março de 2018.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça/MT

Expediente

DEFERIMENTOS

USUFRUTO DE FÉRIAS/RECESSO

DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES RODRIGUES, Membro deste Poder, 30 (trinta) dias de férias remanescentes do 2º período de 2005, usufruídas no período de 19/2 a 20/3/2018.

DESA. SERLY MARCONDES ALVES, Membro deste Poder, 20 (vinte) dias de férias remanescentes do 1º período de 2017, usufruídas no período de 8 a 27/1/2018.

DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO, Vice-Presidente deste Tribunal, 2 (dois) dias do saldo de recesso de 2016, usufruídos nos dias 8 e 9/2/2018.

DR. EDSON DIAS REIS, Juiz de Direito jurisdicionando na 1ª Turma Recursal Temporária da Comarca de Cuiabá, 18 (dezoito) dias de férias referente ao 1º período de 2006, usufruídas no período de 29/1 a 15/2/2018.

DR. LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande, 23 (vinte e três) dias de férias referente ao 1º período de 2006, usufruídas a partir de 8/1/2018.

DRA. SUELEN BARIZON, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Matupá, 1 (uma) compensatória, para ser usufruída no dia 2/2/2018.

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS/RECESSO

DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES RODRIGUES, Membro deste